



GABARITO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições, e nos termos legais, sob organização da Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda, torna público **torna público** que está disponível no site www.institutoexcelenciapr.com.br, o Gabarito Preliminar do Processo Seletivo Edital nº 001/2019.

Artigo 2º - O Gabarito Preliminar consta no Anexo Único deste Edital.

Artigo 3º - O prazo de recurso inicia-se à zero hora do dia 22 de janeiro de 2019 e encerra-se às 23h59 do dia 23 de janeiro de 2019, o qual deverá ser interposto na “Área do Candidato”, no site da empresa organizadora www.institutoexcelenciapr.com.br.

Parágrafo único: De acordo com o disposto no item 9 do Edital nº 001/2019, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do Candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tremembé - SP, 21 de janeiro de 2019.

Comissão do Processo Seletivo



ANEXO ÚNICO — EDITAL 001/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	B	B	C	D	B	B	A	A	A	C	A	C	C	A	B	A	B	A	A	B	A	B	C

INTÉRPRETE DE LIBRAS																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	B	B	C	D	B	B	A	A	B	A	C	A	B	A	B	A	A	C	A	B	A	B	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ENS FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	B	A	D	A	B	C	A	A	B	B	A	A	C	A	C	A	D	A	A	A	B	A	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ENS FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – INGLÊS																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	B	A	D	A	B	C	A	A	A	B	B	A	D	D	A	C	A	A	A	A	B	A	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ENS FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	B	A	D	A	B	C	A	A	A	B	B	C	A	A	D	C	A	A	A	A	B	A	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ENS FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – ARTES																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	B	A	D	A	B	C	A	A	C	A	C	B	A	B	A	A	C	A	A	A	B	A	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ENS FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	B	A	D	A	B	C	A	A	A	B	A	B	C	D	A	A	B	A	A	A	B	A	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ENS FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	B	A	D	A	B	C	A	A	B	A	B	D	A	C	B	B	C	B	A	A	B	A	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ENS FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	B	A	D	A	B	C	A	A	A	B	A	C	B	A	A	A	C	A	A	A	B	A	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ENS FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
D	B	B	A	D	A	B	C	A	A	A	B	C	*	*	B	A	C	A	A	A	A	B	A	D

OFICIAL DE ESCOLA																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	B	C	B	A	B	B	C	A	D	A	B	B	C	A	A	C	A	A	A	A	C	C	B

SECRETÁRIO (A) DE ESCOLA																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	C	A	B	C	A	C	A	C	A	C	C	B	*	A	B	C	B	A	A	A	B	C	C	C

INSPETOR DE ALUNOS																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	C	A	A	C	B	B	A	A	B	A	C	B	A	A	B	C	A	A	C	A	A	A	B

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	C	B	A	A	B	C	B	C	A	A	B	B	B	A	C	B	A	C	B	A	D	C	B	A



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMEMBÉ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2019



MERENDEIRO (A)																								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	C	B	A	A	B	C	B	C	A	A	B	B	B	A	C	B	A	C	B	A	D	C	B	A

* Questão anulada.